LEI Nº 2.136, DE 08 DE SETEMBRO DE 1993

DENOMINA-SE RUA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS E DÁ OUTRAS

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS,** aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. A rua sem nome existente entre a Rua Luiz Teodoro e Avenida Baltazar Cardoso, passando pelo fundo do campo de Futebol, no Distrito de Rodrigues Nascimento, passa a denominar-se "Rua TEODOLINO GOMES PEREIRA".

Art. 2°. Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DE ANÁPOLIS, 08 de SETEMBRO de 1.993.

Martins de Araújo
PREFEITO MUNICIPAL

William B. Fanstone
CHEFE DE GABINETE

Humberto Roriz de Amorim
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

José Agra Feitoza
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

Amir de Sousa Ramos
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Sônia Marli Borges
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO